



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1886/2017

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Licença Prêmio aos servidores abaixo nos termos do Artigo 162, da Lei Municipal Complementar nº 146/2011, de 21 de Novembro de 2011:

Mat.	Nome	Processo	Início	Gozo	Período
2344-2	Benedita Pereira de L. Coutinho	141/17	18/10/17	30	2011/2016
2750-2	Katia Regina Gomes	12245/17	09/10/17	20	2009/2014
2750-2	Katia Regina Gomes	12245/17	06/11/17	70	2012/2017
2782-0	Risério Lacerda Gomes	6372/14	06/11/17	60	2007/2012
3021-0	Alexandra dos Santos Chagas	15300/12	16/11/17	30	2007/2012
3082-1	Edmilson Pereira Brasil Carvalho	2052/13	28/08/17	45	2007/2012
3313-8	Hamilton Ricardo Santana	13271/16	27/11/17	20	2009/2014
3636-6	Maria Marcia Teixeira Dias	13611/13	06/11/17	30	2008/2013
3986-1	Margarida Base Garcia	11073/17	20/11/17	45	2006/2014
4420-2	Marcos Alberto Fortes	10955/16	02/10/17	30	2011/2016
4620-5	Wagner Barroso	6955/17	20/11/17	30	2007/2012
4946-8	Laura Cristina Gandur Silva	12016/16	10/11/17	90	2008/2013
5069-5	Leticia dos Santos Falcão	10482/13	26/12/17	30	2008/2013
5488-7	Soraia dos Santos Bezerra	100314/11	07/11/17	45	2006/2011
5685-5	Priscila Serri dos Santos P. Jorge	6874/17	30/11/17	30	2012/2017
5777-0	Graciana de Toledo Mota	3413/16	06/11/17	30	2009/2014
5944-7	Ana Cristina Telles Farias	9678/13	20/11/17	15	2008/2013

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 06 de dezembro de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito